

Paraujeiras do Sul, 16 de junho de 1952.
Amanteco L. Stefane
Prefeito Municipal

Portaria nº 120

O Prefeito Municipal de Paraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar ao Sr. Izoueiro a dispendar da importância de R\$ 1.000, para serem aplicados na compra de selos, para expedição de correspondência da mesma Prefeitura e seus assessorados de dentro, para os serviços internos.

Paraujeiras do Sul 1º julho de 1952
Amanteco L. Stefane
Prefeito Municipal

Portaria nº 121

O Prefeito Municipal de Paraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

Resolve:

Autorizar ao Sr. Izoueiro a dispendar da quantia de R\$ 97,20, para serem aplicados na expedição de correspondência.

Paraujeiras do Sul, 1º de julho de 1952
Amanteco L. Stefane
Prefeito Municipal

Portaria nº 122

O Prefeito Municipal de Paraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Exonerar, a pedido o cidadão ~~...~~
Leal, do cargo de Inspetor Municipal de Feições
Tradas do Quartelão de Faxeiral, neste município
Laranjeiras do Sul, 21 de Julho de 1952.

Amantivo L. ~~Stefano~~
Prefeito Municipal

Portaria n.º 123.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, o cidadão Jusio Pereira da
para exercer o cargo de Inspetor Municipal de
e Estradas, do Quartelão de Faxeiral dos Índios, n.
município, sem remuneração pecuniária.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 1952.
Amantivo L. ~~Stefano~~ ^{de Stefano}

Portaria n.º 124.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de
seu cargo:

Resolve:

Exonerar do cargo de professora Municipal,
a pedido, a senhora Palmira Vaz de Mattos,
lojar São Pedro, neste município.

Laranjeiras do Sul, em 7 de Agosto de 1952.

Amantivo L. ~~Stefano~~
Prefeito Municipal ^{de Stefano}